



Nº APB-D-125/18

Associação dos Participantes da Braslight

Data: 21/08/2018

Ilmo. Sr.  
Luiz Fernando Paroli Santos  
Presidente da Light S.A.

Ref.: **Plano de Saúde Amil – Renovação da Apólice**

Prezado Senhor,

O reajuste anual da apólice do Plano de Saúde – Amil dos assistidos e pensionistas da Braslight ocorre em setembro de cada ano e, nos últimos anos, o índice de reajuste tem sido bem superior ao índice de reajuste dos benefícios previdenciários.

A persistir esse procedimento, parte dos aposentados/pensionistas, a curto prazo, não mais terão condições financeiras de manter o plano de saúde, gerando grande intranquilidade aos participantes, justamente na época de suas maiores necessidades de tratamento de saúde.

Registre-se ainda que nos últimos anos, em decorrência dos reajustes a eles impostos, houve significativo número de desistências, que tendem a se repetir, agravando ainda mais o esforço daqueles que permanecem no mencionado plano.

A Associação dos Participantes da Braslight – APB, entidade cujo objetivo primordial é defender e preservar os interesses dos assistidos/pensionistas da Braslight, diante desses fatos, e sendo a Light a principal responsável pela negociação das condições de renovação anual da apólice, vem solicitar:

1. que acordem um índice de reajuste compatível com as condições sociais e financeiras dos participantes do plano de saúde, de modo a evitar mais evasão de integrantes da apólice; e
2. na eventualidade de o reajuste **não ser cobrado** na data prevista, os valores retroativos sejam pagos parceladamente, no mesmo número de parcelas quantos sejam os meses de atraso na sua cobrança, de modo a evitar transtornos como os ocorridos em 2017, quando, pela primeira vez, os valores acumulados de 04 meses foram cobrados em uma única parcela no mês de janeiro com vencimento em 15/01/2018. Isso ocasionou, para alguns, um enorme esforço financeiro para sua quitação, enquanto, para outros, sem condições para tal, só restou desligarem-se do plano de saúde.

Lembramos que o reajuste de 2017 alcançou a absurda taxa de 15,79 %, enquanto os reajustes dos aposentados foi de 2,94 % (Plano A/B).

Mui respeitosamente, solicitamos, mais uma vez, a compreensão e colaboração da Light para com os aposentados e pensionistas da Braslight, reconhecendo que nos anos anteriores essa empresa envidou os maiores esforços para uma solução justa para a questão.

Atenciosamente,

Renato Torres de Mello da Cunha Vasconcellos  
Diretor-Presidente